

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no valor de R\$ 32.804,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01011/20

**C O M U N I C A :**

Art. 1º - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 32.804,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01010/20 e LOA nro. 01011/20.

Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4º - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através da portaria, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01010/20 e LOA nro. 01011/20.

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, em 01 de Outubro de 2021

**EUGENIO PACHELLI ARAUJO SOUTO**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi

Solicitação: Movimentação de recursos por elementos de despesa

ANEXO I a que se refere a PORTARIA 00011/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 01011/20.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.106 3.3.90.30.00	907,00	09 01 10 301 1011 1.106 3.3.90.48.00	907,00
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.106 3.3.90.39.00	8.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.106 3.1.90.11.00	18.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.106 3.1.90.04.00	80.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.106 3.3.90.39.00	8.000,00		
			09 01 10 301 1011 1.106 3.1.90.11.00	33.800,00
			09 01 10 301 1011 1.106 3.1.90.13.00	35.700,00
			09 01 10 301 1011 1.106 4.4.90.92.00	5.000,00
			09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.32.00	218,00
anulação de dotação	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.30.00	218,00		
superávit financeiro	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.39.00	30.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.39.00	20.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.30.00	45.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.30.00	25.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.39.00	7.790,00	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.30.00	7.790,00
			09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.30.00	2.492,00
anulação de dotação	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.39.00	2.492,00		
superávit financeiro	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.39.00	50.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.30.00	8.540,00		
			09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.39.00	1.000,00
			09 01 10 302 1012 1.107 4.4.90.51.00	8.000,00
			09 01 10 302 1012 1.107 4.4.90.52.00	5.000,00
			09 01 10 304 1013 1.108 3.1.90.11.00	9.400,00
			09 01 10 304 1013 1.108 3.1.90.16.00	2.000,00
			09 01 10 304 1013 1.108 3.3.90.92.00	2.000,00
			09 01 10 304 1013 1.108 3.3.90.30.00	5.900,00
			09 01 10 304 1013 1.108 4.4.90.51.00	1.100,00
superávit financeiro	09 01 10 303 1014 1.109 3.3.90.30.00	20.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 303 1014 1.109 3.3.90.30.00	15.000,00		
			09 01 10 303 1014 1.109 3.3.90.04.00	10.000,00
			09 01 10 303 1014 1.109 3.3.90.32.00	63.000,00
			09 01 10 303 1014 1.109 3.3.90.92.00	5.000,00
			09 01 10 303 1014 1.109 3.3.90.30.00	3.000,00
			10 01 08 243 1006 1.110 3.3.90.14.00	5.000,00
			10 01 08 243 1006 1.110 3.3.90.33.00	5.000,00
			10 01 08 243 1006 1.110 3.3.90.30.00	3.500,00
			10 01 08 243 1006 1.110 3.3.90.92.00	1.000,00
			10 01 08 243 1006 1.110 3.3.90.47.00	1.500,00
			10 01 08 243 1006 1.110 3.3.90.36.00	500,00
			10 01 08 243 1006 1.110 3.1.90.04.00	500,00
			10 01 08 243 1006 1.110 3.1.90.92.00	1.000,00
superávit financeiro	10 01 08 244 1006 1.111 3.3.90.30.00	5.000,00		
superávit financeiro	10 01 08 244 1006 1.111 3.3.90.39.00	7.000,00		
superávit financeiro	10 01 08 244 1006 1.111 3.3.90.32.00	7.000,00		
			10 01 08 244 1006 1.111 3.1.90.04.00	60.000,00
			10 01 08 244 1006 1.111 3.3.90.39.00	7.000,00
			10 01 08 244 1006 1.112 3.3.90.39.00	4.000,00
superávit financeiro	10 01 08 244 1006 1.114 3.3.90.30.00	2.500,00		
			10 01 08 244 1006 1.114 3.3.90.14.00	5.000,00
			10 01 08 244 1006 1.114 3.3.90.32.00	5.000,00
			10 01 08 244 1006 1.114 3.3.90.33.00	5.000,00
			10 01 08 244 1006 1.115 3.3.90.14.00	2.000,00
			10 01 08 244 1006 1.115 3.3.90.30.00	4.000,00
			10 01 08 244 1006 1.115 3.3.90.33.00	2.000,00
			10 01 08 244 1006 1.115 3.3.90.39.00	2.000,00

superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	40.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	34.200,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	15.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.39.00	30.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	20.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	25.000,00		
			09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	898,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.39.00	898,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.39.00	2.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.36.00	1.300,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	12.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	4.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	4.556,70		
			09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.39.00	30,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	30,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	3.309,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	472,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.39.00	2.000,00		
			09 01 10 301 1011 1.120 3.1.90.13.00	5.000,00
			09 01 10 301 1011 1.120 3.1.90.92.00	5.000,00
			09 01 10 301 1011 1.120 4.4.90.52.00	4.000,00
			08 01 27 451 1005 1.123 4.4.90.51.00	4.500,00
			08 01 27 451 1005 1.123 4.4.90.51.00	5.000,00
			09 01 10 302 1012 1.125 4.4.90.51.00	4.000,00
			09 01 10 302 1012 1.125 4.4.90.51.00	2.000,00
			06 01 12 361 1008 1.127 4.4.90.51.00	8.000,00
			06 01 12 361 1008 1.127 4.4.90.51.00	23.000,00
			09 01 10 301 1012 1.128 4.4.90.52.00	14.000,00
			09 01 17 512 1011 1.129 3.3.71.70.00	15.000,00
			08 01 06 181 1004 1.132 3.3.90.30.00	5.300,00
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.133 4.4.90.52.00	20.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 1011 1.133 4.4.90.52.00	7.430,00		
			09 01 10 301 1011 1.133 4.4.90.51.00	16.000,00
			05 01 20 606 1003 1.137 3.3.90.39.00	2.300,00
			06 01 12 361 1008 1.141 4.4.90.52.00	2.200,00
			05 01 20 606 0088 1.142 3.3.90.39.00	5.200,00
			05 01 20 606 0088 1.142 4.4.90.51.00	3.800,00
superávit financeiro	09 01 10 302 1012 2.198 3.3.90.39.00	210.000,00		
			09 01 10 302 1012 2.198 3.3.90.39.00	2.000,00
anulação de dotação	01 01 01 031 1001 2.201 3.3.90.36.00	9.200,00		
anulação de dotação	01 01 01 031 1001 2.201 3.3.90.39.00	95.000,00		
			01 01 01 031 1001 2.201 3.1.90.11.00	35.200,00
			01 01 01 031 1001 2.201 3.3.90.14.00	14.000,00
			01 01 01 031 1001 2.201 3.3.90.30.00	15.000,00
			01 01 01 031 1001 2.201 4.4.90.52.00	40.000,00
			18 01 04 122 1002 2.202 3.1.90.11.00	4.000,00
			18 01 04 122 1002 2.202 3.3.90.30.00	3.000,00
			18 01 04 122 1002 2.202 3.3.90.39.00	3.000,00
superávit financeiro	04 01 09 271 1002 2.203 3.1.90.13.00	150.000,00		
			04 01 09 271 1002 2.203 3.2.90.21.00	5.400,00
superávit financeiro	04 01 28 843 1002 2.204 4.6.90.71.00	45.000,00		
			04 01 28 843 1002 2.204 3.2.90.21.00	6.000,00
			08 01 15 451 1005 2.205 3.3.90.30.00	1.800,00
superávit financeiro	08 01 25 752 1002 2.206 3.3.90.30.00	75.000,00		
superávit financeiro	08 01 25 752 1002 2.206 3.3.90.39.00	145.000,00		
			08 01 25 752 1002 2.206 3.3.90.30.00	3.900,00
			08 01 25 752 1002 2.206 3.3.90.36.00	1.800,00
			08 01 25 752 1002 2.206 4.4.90.52.00	10.900,00
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.33.00	6.000,00		
			02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.40.00	2.200,00
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.14.00	2.200,00		
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.14.00	1.000,00		
			02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.92.00	400,00
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.14.00	400,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	1.000,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	300,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	300,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	800,00		
			02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.33.00	600,00
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	600,00		
			02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.14.00	60,00
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	60,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.33.00	7.000,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	7.000,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	1.500,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	5.000,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.30.00	1.000,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.30.00	5.000,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.39.00	1.300,00		
			02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.33.00	6.332,49
			17 01 04 122 1002 2.208 3.3.90.14.00	2.000,00
			17 01 04 122 1002 2.208 3.3.90.30.00	3.000,00
			17 01 04 122 1002 2.208 3.3.90.35.00	2.000,00
			17 01 04 122 1002 2.208 3.3.90.35.00	200,00
			17 01 04 122 1002 2.208 4.4.90.52.00	2.000,00
			02 01 08 122 1002 2.209 3.1.90.13.00	5.000,00
anulação de dotação	02 01 08 122 1002 2.209 3.1.90.11.00	5.000,00		

			02 01 08 122 1002 2.209 3.1.90.92.00	700,00
anulação de dotação	02 01 08 122 1002 2.209 3.1.90.11.00	700,00		
superávit financeiro	02 01 08 122 1002 2.209 3.1.90.11.00	11.000,00		
			02 01 08 122 1002 2.209 3.1.90.11.00	4.000,00
			02 01 08 122 1002 2.209 3.1.90.16.00	1.000,00
			02 01 08 122 1002 2.209 3.3.90.30.00	1.000,00
			02 01 08 122 1002 2.209 3.3.90.36.00	1.500,00
			02 01 08 122 1002 2.209 3.3.90.32.00	200,00
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.30.00	1.500,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.30.00	8.500,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	10.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	4.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.14.00	3.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	12.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	4.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	35.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	36.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.30.00	5.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.1.90.11.00	30.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.47.00	50.000,00		
			03 01 04 122 1002 2.210 3.1.90.04.00	5.500,00
			03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	2.500,00
			03 01 04 122 1002 2.210 4.4.90.92.00	2.200,00
			03 01 04 122 1002 2.210 4.5.90.61.00	1.800,00
			03 01 04 122 1002 2.210 3.1.90.92.00	900,00
			03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.14.00	3.000,00
superávit financeiro	04 01 28 843 1007 2.211 3.1.90.91.00	250,00		
			04 01 28 843 1007 2.211 4.6.90.91.00	2.000,00
			04 01 28 843 1007 2.211 3.3.90.91.00	15.000,00
superávit financeiro	04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.14.00	3.000,00		
superávit financeiro	04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.33.00	8.000,00		
			04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.30.00	2.600,00
			04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.35.00	2.300,00
			04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.36.00	1.000,00
			04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.40.00	2.200,00
superávit financeiro	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.30.00	1.000,00		
superávit financeiro	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.30.00	11.000,00		
superávit financeiro	05 01 20 606 1003 2.213 3.1.90.04.00	28.600,00		
superávit financeiro	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.30.00	20.000,00		
superávit financeiro	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.30.00	6.200,00		
superávit financeiro	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.39.00	2.500,00		
superávit financeiro	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.39.00	300,00		
			05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.30.00	2.000,00
			05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.93.00	2.200,00
			05 01 20 606 1003 2.213 4.4.90.52.00	6.800,00
			05 01 20 606 1003 2.213 4.5.90.61.00	2.000,00
			07 01 04 123 1002 2.215 3.3.90.14.00	65,00
anulação de dotação	07 01 04 123 1002 2.215 3.3.90.30.00	65,00		
			07 01 04 123 1002 2.215 3.3.90.36.00	120,00
anulação de dotação	07 01 04 123 1002 2.215 3.3.90.30.00	120,00		
			07 01 04 123 1002 2.215 3.1.90.16.00	1.000,00
			07 01 04 123 1002 2.215 3.1.90.91.00	1.000,00
			07 01 04 123 1002 2.215 3.1.90.92.00	1.000,00
			07 01 04 123 1002 2.215 3.3.90.36.00	5.000,00
			07 01 04 123 1002 2.215 3.3.90.39.00	3.800,00
			07 01 04 123 1002 2.215 4.4.90.52.00	6.400,00
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.216 3.3.90.30.00	20.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.216 3.3.90.30.00	8.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.216 3.3.90.30.00	11.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.216 3.3.90.30.00	25.000,00		
			06 01 12 361 1008 2.216 3.3.90.30.00	2.100,00
			06 01 12 361 1008 2.216 3.3.90.36.00	5.000,00
			06 01 12 361 1008 2.216 3.3.90.39.00	23.000,00
			06 01 12 361 1008 2.216 4.4.90.52.00	21.000,00
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.30.00	2.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.30.00	5.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.39.00	10.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.39.00	8.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.217 3.1.90.11.00	76.800,00		
			06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.33.00	100,00
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.40.00	100,00		
			06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.35.00	100,00
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.40.00	100,00		
			06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.30.00	100,00
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.40.00	100,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.30.00	3.000,00		
			06 01 12 361 1008 2.217 3.1.90.11.00	4.000,00
			06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.39.00	10.000,00
			06 01 12 364 1008 2.218 3.3.90.18.00	3.000,00
			06 01 12 365 1008 2.219 4.4.90.52.00	2.000,00
			06 01 12 365 1008 2.219 4.4.90.92.00	2.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.3.90.14.00	2.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.3.90.30.00	7.500,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.3.90.92.00	2.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 4.4.90.92.00	2.000,00
superávit financeiro	06 01 12 365 1008 2.222 3.1.90.11.00	150.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.223 3.3.90.36.00	14.300,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.223 3.1.90.11.00	100.000,00		
			06 01 12 361 1008 2.223 3.1.90.04.00	9.000,00

			06 01 12 361 1008 2.223 3.1.90.91.00	5.000,00
			06 01 12 361 1008 2.223 3.1.90.92.00	5.000,00
			06 01 12 361 1008 2.223 3.3.90.33.00	2.000,00
			06 01 12 361 1008 2.223 3.3.90.35.00	3.000,00
			06 01 12 361 1008 2.223 4.4.90.52.00	4.500,00
			06 01 12 361 1008 2.223 3.3.90.32.00	3.000,00
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.224 3.1.90.11.00	600.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 1008 2.224 3.1.90.04.00	90.000,00		
			06 01 12 361 1008 2.224 3.1.90.16.00	2.500,00
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	15.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.39.00	20.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.39.00	32.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.39.00	10.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	20.000,00		
			08 01 15 122 1004 2.225 3.1.90.13.00	3.200,00
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.1.90.04.00	3.200,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.1.90.04.00	25.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	30.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.39.00	40.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	10.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	23.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	10.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.39.00	4.300,00		
			08 01 15 122 1004 2.225 3.1.90.91.00	2.000,00
			08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.39.00	37.000,00
			08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	2.800,00
			12 01 26 782 1003 2.226 3.3.90.30.00	5.000,00
			12 01 26 782 1003 2.226 3.3.90.36.00	5.000,00
			19 01 27 812 1002 2.227 3.1.90.92.00	2.000,00
anulação de dotação	19 01 27 812 1002 2.227 3.1.90.11.00	2.000,00		
			19 01 27 812 1002 2.227 3.1.90.13.00	700,00
anulação de dotação	19 01 27 812 1002 2.227 3.1.90.11.00	700,00		
anulação de dotação	19 01 27 812 1002 2.227 3.1.90.11.00	30.000,00		
			03 01 04 122 1002 2.228 3.3.50.41.00	1.000,00
			10 01 08 244 1006 2.229 3.3.90.48.00	20.000,00
			08 01 15 452 1005 2.230 3.3.90.30.00	11.000,00
			08 01 15 452 1005 2.230 3.3.90.36.00	11.000,00
			11 01 13 392 1015 2.231 3.3.90.39.00	2.000,00
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 2.232 4.4.90.52.00	2.500,00		
			06 01 12 361 1008 2.232 3.1.90.04.00	12.000,00
			06 01 12 361 1008 2.232 3.3.90.30.00	25.000,00
			06 01 12 361 1008 2.232 3.3.90.31.00	3.900,00
			06 01 12 361 1008 2.232 3.3.90.40.00	5.200,00
			06 01 12 361 1008 2.232 4.4.90.92.00	2.000,00
			06 01 12 361 1008 2.232 3.3.90.36.00	5.300,00
			06 01 12 361 1008 2.232 3.3.90.39.00	4.000,00
			06 01 12 361 1008 2.232 3.1.90.11.00	4.000,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	30.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	40.000,00		
			09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.93.00	2.000,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	2.000,00		
			09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.91.00	1.000,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	1.000,00		
			09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.48.00	874,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	874,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.39.00	10.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.40.00	30.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.39.00	30.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.39.00	10.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.39.00	7.161,49		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.39.00	5.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.39.00	8.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	25.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	35.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.1.90.04.00	220.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	30.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	10.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.1.90.11.00	250.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.1.90.13.00	50.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.39.00	3.698,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	2.255,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	3.861,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.39.00	4.557,00		
			09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	2.000,00
			09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.40.00	3.000,00
			09 01 10 301 1011 2.233 4.4.90.51.00	12.500,00
			09 01 10 301 1011 2.233 4.4.90.52.00	33.000,00
			09 01 10 301 1011 2.233 4.5.90.61.00	10.000,00
			09 01 10 301 1011 2.233 3.3.50.41.00	3.000,00
			09 01 10 122 1011 2.234 3.1.90.13.00	30.000,00
			09 01 10 122 1011 2.234 3.3.90.30.00	3.500,00
			09 01 10 122 1011 2.234 3.3.90.36.00	1.500,00
			09 01 10 122 1011 2.234 3.1.90.92.00	2.000,00
			09 01 10 122 1011 2.234 3.3.90.40.00	3.000,00
			09 01 10 122 1011 2.234 3.3.90.92.00	2.000,00
			09 01 10 122 1011 2.234 3.3.90.39.00	1.000,00
anulação de dotação	10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.39.00	2.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.39.00	3.000,00		

			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.36.00	5.200,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.40.00	4.500,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.92.00	4.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.1.90.13.00	1.500,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.1.90.92.00	5.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.14.00	5.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.30.00	9.500,00
			05 01 26 782 1003 2.237 3.3.90.33.00	3.700,00
			05 01 26 782 1003 2.237 3.3.90.39.00	4.200,00
			05 01 26 782 1003 2.237 3.3.90.92.00	2.300,00
			05 01 26 782 1003 2.237 4.4.90.92.00	3.200,00
			08 01 15 452 1005 2.238 3.3.90.30.00	5.900,00
			08 01 15 452 1005 2.238 3.3.90.36.00	5.900,00
			08 01 15 452 1005 2.238 3.3.90.92.00	5.300,00
			19 01 27 812 1015 2.239 3.1.90.04.00	10.000,00
			19 01 27 812 1015 2.239 3.1.90.11.00	52.000,00
			19 01 27 812 1015 2.239 3.1.90.13.00	10.000,00
			11 01 23 695 1018 2.240 3.3.90.39.00	4.900,00
anulação de dotação	12 01 18 122 1004 2.241 3.3.90.30.00	5.000,00		
			12 01 18 122 1004 2.241 3.3.90.39.00	5.000,00
anulação de dotação	16 01 04 124 1002 2.242 3.3.90.33.00	6.000,00		
anulação de dotação	16 01 04 124 1002 2.242 3.3.90.39.00	6.000,00		
			16 01 04 124 1002 2.242 3.1.90.04.00	5.000,00
			16 01 04 124 1002 2.242 3.3.90.30.00	6.000,00
			16 01 04 124 1002 2.242 3.3.90.33.00	9.500,00
			16 01 04 124 1002 2.242 3.3.90.36.00	3.000,00
			16 01 04 124 1002 2.242 3.3.90.39.00	11.000,00
			16 01 04 124 1002 2.242 3.1.90.11.00	2.000,00
			16 01 04 124 1002 2.242 3.1.90.16.00	2.000,00
			16 01 04 124 1002 2.242 3.3.90.14.00	2.000,00
			02 01 04 122 1002 2.243 3.3.90.36.00	1.600,00
			02 01 04 122 1002 2.243 3.3.90.40.00	1.300,00
			02 01 04 122 1002 2.243 4.4.90.52.00	1.000,00
			06 01 12 364 1008 2.244 3.3.90.18.00	6.000,00
			06 01 12 364 1008 2.244 3.3.90.30.00	59.000,00
			10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	150,00
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.14.00	150,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.32.00	6.000,00		
			10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	100,00
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.48.00	100,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.1.90.11.00	80.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	1.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	1.200,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	1.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.1.90.13.00	11.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	1.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.32.00	1.600,00		
			10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.39.00	16.000,00
<b>Totais :</b>		<b>32.804,00</b>		<b>32.804,00</b>

São Paulo do Potengi, 01 de Outubro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**528F11E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2021. Edição 2671  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>